



PORTARIA Nº 364/2011

Concede Triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 2248-2006, concede o adicional por tempo de serviço à Servidora **Marilene Possebon**, Professor Matemática, Nível 03, Classe C, Matrícula nº 100, **Quinto Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 23-04-2008 a 22-04-2011, a contar de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-2011 a 26-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br